
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a mudança no dia da realização da feira livre durante a Tradicional Festa das Rocas 2023 no âmbito do Município de Caiçara do Norte/RN.

O PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório o grande fluxo de pessoas e veículos durante a Tradicional Festa do Bairros das Rocas, o qual ocorre há décadas;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que as feiras livres realizadas durante os eventos tradicionais têm pouquíssima adesão de feirantes e consumidores.

D E C R E T A:

Art. 1ºFica remanejada a feira livre que aconteceria no dia 17 de dezembro de 2023(domingo), para o dia 16 dezembro de 2023(sábado).

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiçara do Norte/RN, em 08 de dezembro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:7570ED65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2023. Edição 3177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>